PORTARIA Nº. 166/2017.

De 19 de Maio de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo ART.69 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/05/2017 à 30/05/2017 ao servidor Sr. **VILSON CARAGANTO,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 9028260116 SSP/RS e do CPF sob o nº 459.769.020.49, no cargo de FISCAL SANITÁRIO, devidamente matriculado sob o nº 113, referente o período aquisitivo de 02/07/2015 à 01/06/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Maio de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal